

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
 Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
 André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
 Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
 Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
 Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA
ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021-SRP**

A comissão Permanente de Licitações do **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS - CIGIP**, torna público para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021, referente a **Aquisição de luminárias públicas**, em decorrência da constatação de impropriedades de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, esta Comissão Permanente de Licitação informa que o edital supracitado será republicado brevemente nos meios de comunicação, com a nova data para realização, respeitando a Lei 8.666/93.

Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:FA062538

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA
06/1986

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA, CNPJ: 12.227.351/0001-19, Avenida Moreira Lima, 13 – Centro – Anadia – Alagoas, torna público que requereu a IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA, para Construção de 01 (um) Campo Society, localizada na Rua Seis, S/N, Tapera, Município de Anadia/AL. não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
 Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:1C692371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa para fornecimento de pneus.

AUTORIZO a contratação da empresa RIO MAR AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.203.966/0002-56, estabelecida na Rua São Francisco, nº 1303 –Ouro Preto- Arapiraca/AL, representada pelo senhor Reginaldo Ferraz Nogueira, portador do RG nº 1259469 SSP/AL e inscrita no CPF sob o nº 237.125.035-04, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, V, VII, da Lei de Licitações.

Anadia/AL, 13 de outubro de 2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
 Prefeito

Publicado por:
 Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:5AE1675B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 24589/2021 que visa a Adesão a Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Mobiliário Escolar - PLS nº 021/2021 para atender as necessidades das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail:

comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até às 14h do dia 20 de Outubro de 2021.

Arapiraca, 13 de Outubro de 2021.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA

Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:ED65E1E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 24590/2021 que visa a Adesão a Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021 para atender as necessidades das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até às 14h do dia 20 de Outubro de 2021.

Arapiraca, 13 de Outubro de 2021.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA

Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:60C17F1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 26040/2021 que visa a Aquisição emergencial de medicamento para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até às 14h do dia 20 de Outubro de 2021.

Arapiraca, 13 de Outubro de 2021.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA

Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:4C19744F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 20896/2021

CONTRATO Nº 20896/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 21.013.754/0001-56 E A EMPRESA DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ Nº 07.897.039/0001-00.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 48.980,70(QUARENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO

07.70.10.301.1120.6031 E ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.52.0401;

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO INICIARÁ NA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO EM IMPRENSA OFICIAL, ESTENDENDO-SE ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE DA SUA CELEBRAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADOS NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – LUCIANA ANDRÉA PEREIRA DA FONSÊCA – CPF Nº 494.563.504-87 P/INTERVENIENTE – ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR – CPF Nº 063.640.696-22 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:

Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:1CE5C166

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 20900/2021

CONTRATO Nº 20900/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 21.013.754/0001-56 E A EMPRESA ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP – CNPJ Nº 35.764.167/0001-03.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 20.937,00(VINTE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA SETE REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.301.1120.6031 E ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.52.0401 O VALOR DE R\$ 14.446,94(QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS); 07.70.10.301.1100.5009 E ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.0406 O VALOR DE R\$ 6.490,06 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SEIS CENTAVOS), QUE SERÁ PAGO ATRAVÉS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, TENDO EM VISTA A PROPOSTA DE Nº 2700301712261506891 – PORTARIA Nº 3815 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO INICIARÁ NA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO EM IMPRENSA OFICIAL, ESTENDENDO-SE ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE DA SUA CELEBRAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADOS NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – LUCIANA ANDRÉA PEREIRA DA FONSÊCA – CPF Nº 494.563.504-87 P/INTERVENIENTE – ANTÔNIO CARVALHO LENDENGUE – CPF Nº 841.947.078-34 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:

Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:C0779857

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO Nº 2.723/2021- DECLARA ÁREA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, CATEGORIA ESTAÇÃO ECOLÓGICA - ESEC, A ÁREA INSCRITA NO PERÍMETRO LÍMÍTROFE DEFINIDO, A SEGUIR NOMINADO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

DECRETO Nº 2.723/2021

DECLARA ÁREA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, CATEGORIA ESTAÇÃO ECOLÓGICA - ESEC, A ÁREA INSCRITA NO PERÍMETRO LÍMÍTROFE

DEFINIDO, A SEGUIR NOMINADO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito do Município de ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Arapiraca,

Considerando,

os princípios fundamentais da política urbana, a função social da cidade e da propriedade urbana, (art. 3º da Lei nº 2.424/2006 - Plano Diretor Participativo do Município de Arapiraca);

o direito à infraestrutura e aos serviços públicos, à mobilidade e acessibilidade, ao trabalho e ao lazer, destacando sempre o interesse coletivo sobre o individual - função básica da vida em sociedade (art. 5º do mesmo Plano Diretor);

ainda, do art. 5º da mesma Lei – Plano Diretor - o estabelecimento do princípio norteador - *“a propriedade imobiliária cumpre sua função social quando for utilizada para: I – a habitação; II – as atividades econômicas geradoras de emprego e renda; III – a proteção ao meio ambiente; VI – a preservação do patrimônio natural.”*, especialmente os incisos III e IV – incisos que tratam do ambiente natural e sua importância para o Desenvolvimento sustentável, proporcionando o acesso de todos – incluindo as futuras gerações – aos recursos naturais;

que a Lei Orgânica dispõe, no art. 200, VIII – “condicionar a implantação de instalações e atividades efetiva ou potencialmente causadoras de significativas alterações do meio ambiente e da qualidade de vida à prévia elaboração de estudo de impacto ambiental, a que se dará publicidade”;

que o Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 2221/2001, em seu art. 5º, § 2º, dispõe que as Unidades de Conservação são bens de interesse comum a todos, e, em seu art. 9º, que o desenvolvimento sustentável e sua gestão são competência municipal, e, em seu art. 10, que a propriedade pública e privada cumprem sua função social em harmonia com a defesa do meio ambiente, entre outros dispositivos;

que as disposições da Lei Estadual nº 5981, de 1997, com a redação dada pela Lei nº 8234, de 2020, em seu art. 1º, inciso VI, faz interface com o meio ambiente e sua diversidade – *“3% (três por cento), a título de ICMS Verde, mediante critérios de conservação ambiental relacionados ao nível organizacional de gestão ambiental, aos padrões de desenvolvimento sustentável, à conservação da biodiversidade, à proteção dos recursos naturais e à preservação do meio ambiente”*;

que a relação entre o Rio Piauí e o Município de Arapiraca remonta à sua fundação, está presente na paisagem urbana e rural e na memória da população;

que ao longo do talvegue natural do Rio Piauí, especialmente na área central da Cidade até a Vila Bananeira, há reservas e riquezas naturais remanescentes cujas características se enquadram nas definições específicas de **ÁREA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, CATEGORIA ESTAÇÃO ECOLÓGICA – ESEC**, portanto, necessita e deve ser definida e preservada;

que as margens previstas em legislação federal (Lei nº 12.651/2012 - art. 4º, inciso I, alínea “a”) - *as faixas marginais de qualquer curso d’água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de: a) 30 (trinta) metros, para os cursos d’água de menos de 10 (dez) metros de largura* – e que estas áreas necessitam de estudos sociais, urbanísticos e ambientais com o objetivo de avaliar e proporcionar melhor qualidade de vida para aquela população, para a cidade;

que, a menos de 100 m da lâmina de água dos lagos, em sua cota máxima, é caracterizada como Área de Preservação Permanente (Lei 12.652/2012, art. 4º, inciso II, alínea “a”, portanto, não edificável;

que, para evitar problemas com infraestrutura (insuficiente), a implantação de projetos que beneficiem a todos e resgate a memória afetiva da população geram a melhoria das condições de seu meio ambiente;

que ao Poder Público Municipal compete elaborar e implementar projetos que, entre vários cenários, considerem as questões ambientais, situação atual da área e expectativa de futuro, inclusive no que tange aos objetivos da ODS, sobressaindo, para o caso:

Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resistentes e sustentáveis;

DECRETA:

Art. 1º É declarada **“ÁREA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, CATEGORIA ESTAÇÃO ECOLÓGICA – ESEC”**, a área inscrita ao perímetro limítrofe da poligonal constante das peças técnicas listadas no art. 3º deste Decreto, tendo como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.

Art. 2º a área identificada/caracterizada no art. 3º deste Decreto é **DECLARADA**, concomitantemente, de **“UTILIDADE PÚBLICA”**, para fins de assegurar a **CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**, considerando-se os elementos constantes do Relatório Técnico, com o objetivo de:

preservar a fauna e flora existentes;

resgatar e promover a cultura do “respeito” e do “cuidar” da natureza – bem maior e necessário para a sobrevivência digna de todos nós.

Parágrafo único. As peças técnicas relacionadas no art. 3º deste DECRETO são de lavra dos profissionais subscritores a seguir nominados e identificados por suas inscrições em seus respectivos Conselhos:

LUIZ RICARDO VIEIRA LIMA

Engº Agrônomo/engº Segurança do Trabalho
Especialista em Enga. Ambiental e Gestão Ambiental
CREA 3867D/AL

ANTÔNIO FERNANDES IRMÃO

Engº Florestal
CREA 17.552D – PE

EDIONE DE ARAÚJO RAMOS

Bióloga
CRBIO 85495/08 – AL

PATRICIA BEZERRA SILVA ALBUQUERQUE

Enga. Sanitarista e Ambiental
CREA 021324695 AL

Art. 3º A descrição técnica das poligonais referenciadas no caput do artigo art. 1º deste Decreto e Relatório Técnico – UC, contemplam as seguintes características:

planta do levantamento planimétrico, arquivo em pdf, visualizando o perímetro limítrofe;

descrição técnica sob forma de MEMORIAL DESCRITIVO – UC, arquivo em word, arquivo escaneado e cópia impressa, subscrita pelos(as) técnicos(as) responsáveis pela respectiva produção técnica;

Relatório Técnico – UC, arquivo em word, arquivo escaneado e cópia impressa, subscrita pelos(as) técnicos(as) responsáveis pela respectiva produção técnica;

cópia impressa de foto de satélite e respectivo arquivo escaneado;

Área total da **UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, CATEGORIA ESTAÇÃO ECOLÓGICA – ESEC**” definida neste Decreto, inclusive espelho d’água, é de 684,15 hectares.

Art. 4º O acesso à área dar-se-á, somente, sob as seguintes condições/limites:

Apenas com objetivo educacional, de acordo com o que dispuser o Plano de Manejo da Unidade ou regulamento específico;

Para fins de pesquisa científica, dependendo de autorização prévia do órgão responsável pela administração da Unidade, sujeita às condições e restrições por esta estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento;

Para fins de alterações/restaurações dos ecossistemas;

Para fins de manejo de espécies, com o fim de preservar a diversidade biológica;

Para fins de coleta de componentes dos ecossistemas com finalidades científicas;

Para fins de pesquisas científicas cujo impacto sobre o ambiente seja maior do que aquele causado pela simples observação ou pela coleta controlada de componentes dos ecossistemas, em uma área correspondente a, no máximo, 3% (três por cento) do total da área definida neste Decreto.

Art. 5º Os imóveis contidos na poligonal descrita no Art. 3º deste Decreto serão devidamente indenizados pelo Município, com valores a serem definidos através de avaliação a ser procedida pela Comissão Permanente de Avaliação do Município.

§ 1º. As indenizações serão processadas no decorrer dos anos de 2021 a 2024.

§ 2º. As indenizações serão calculadas com base nas áreas úteis, calculadas pela área total menos as áreas não indenizáveis (100m cada margem, conforme Lei nº 12.651/2012 - art. 4º, inciso II, alínea “a”, a área da lâmina de água da barragem, e 30 (trinta) metros, para os cursos d’água de menos de 10 (dez) metros de largura (Lei nº 12.651/2012 - art. 4º, inciso I, alínea “a”).

§ 3º. As indenizações serão implementadas em função de necessidade para execução de projetos e da disponibilidade de recursos orçamentários e/ou financeiros, naquele momento.

§ 4º. O município cadastrará os imóveis que estejam inseridos nas poligonais descritas, quando referidos imóveis tenham seus limites identificáveis plenamente e satisfatoriamente através de trabalho de campo, em até 01 (um) ano após a publicação deste Decreto.

§ 4º. Os imóveis que, porventura, não tenham seus proprietários identificados e/ou não localizados, o Município editará chamadas públicas nos meios de comunicação previstos em Lei, para que não haja interrupções em eventuais projetos a serem implementados naqueles imóveis.

§ 5º. O município editará, a cada ano, até o dia 31 de março, a relação dos imóveis a serem indenizados naquele ano, em função de planejamento e cronograma a serem produzidos pelas Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e da Fazenda, com a contribuição da Secretaria de Infraestrutura – produção dos Laudos Técnicos de Avaliação.

§ 6º. Nos imóveis objeto do caput deste artigo, fica terminantemente proibida a transferência de propriedade e a implantação e/ou ampliação de quaisquer obras físicas, independentemente de notificação desta municipalidade, permitindo-se, entretanto, seu usufruto, no modo produtivo porventura existente até a edição deste Decreto, até sua respectiva indenização.

Art. 6º A habilitação à indenização, respeitada o planejamento /cronograma estabelecida no § 5º do artigo anterior (art. 5º) deste Decreto, fica condicionada a apresentação de Escritura Pública de propriedade do imóvel, devidamente registrada em Cartório Imobiliário, acompanhada de Certidões Negativas de Débito de

Tributos Federais, Estaduais e Municipais e Certidão de Ônus Reais de cada imóvel, observadas as datas de validade de cada uma delas.

Art. 7º A habilitação referida no artigo anterior far-se-á perante a Procuradoria Geral do Município de Arapiraca.

Art. 8º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão através de créditos próprios a serem consignados no orçamento vigente de cada ano, Elemento de Despesa – Aquisição de Imóveis.

Art. 9º A Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Gestão Pública adotarão as providências indispensáveis ao ingresso dos imóveis no patrimônio do Município de Arapiraca.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Arapiraca/AL, 11 de outubro de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:371692FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE REVOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso de suas atribuições regulamentares, e

Considerando o poder-dever da Administração Pública de rever seus atos, cuja autotutela abrange a possibilidade de anular ou revogar seus atos administrativos quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa;

Considerando o que dispõe o art. 49 da Lei 8.666/93; e,

Considerando os apontamentos feitos pela douda Procuradoria-Geral do Município e pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo acolhidas, parcialmente, as impugnações ao edital do Pregão Eletrônico nº 031/2021, Processo nº 1999/2021, com a consequente elaboração de um novo Termo de Referência e a utilização da modalidade Concorrência em vez da modalidade Pregão Eletrônico;

Resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 031/2021, Processo nº 1999/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Arapiraca, atendendo as especificações e demais elementos técnicos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Arapiraca – AL, 08 de outubro de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:DC560B7D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação informa que o pregão abaixo será adiado para o dia 26/10/2021 às 10:00h, em virtude de erro ao cadastrar no sistema Comprasnet.

Processo: 0720-018/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 18/2021

Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na aquisição de Medicamentos e Correlatos, destinados a Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL.

Data de realização: 26 de Outubro de 2021 às 10:00hs, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:FE3FEDD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0617-009/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 17.2/2021 (2ª chamada)

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na aquisição de Medicamento e Suplementos, destinados a Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL.

Data de realização: 28 de outubro de 2021 às 10:00hs, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.

13 de Outubro de 2021.

FRANCESCA LOPES

Presidente/CPL.

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:26CEF5D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 014/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Material Permanente destinados a Secretaria de Saúde Municipal – Data/Horário: 26 de outubro de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.batalha.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, n.º 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbatalha.al@gmail.com.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:7C966154

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 002/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE BELÉM. Data: 03/11/2021, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Prefeito José Cícero Santa Rosa, 1740 – Centro, Belém – AL. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no setor de licitações, podendo ser solicitado através do email: cplbelem@outlook.com, edital Disponível também no portal <https://belem.al.gov.br/licitacoes>, informações no email: cplbelem@outlook.com.

Belém/AL, 13 de outubro de 2021.

VANESSA MARIA PINTO DA SILVA BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:99ACA728

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 003/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MATEUS DA SILVA E DA CRECHE LOURINETE DELICE SANTA ROSA. Data: 05/11/2021, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Prefeito José Cícero Santa Rosa, 1740 – Centro, Belém – AL. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no setor de licitações, podendo ser solicitado através do email: cplbelem@outlook.com, edital Disponível também no portal <https://belem.al.gov.br/licitacoes>, informações no email: cplbelem@outlook.com.

Belém/AL, 13 de outubro de 2021.

VANESSA MARIA PINTO DA SILVA BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:46FE8CD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

EXTRATO DO CONTRATO

PA: 0503042/2021.

ESPÉCIE: TP 001/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob o n.º 12.227.641/0001-62.

CONTRATADA: CL2 CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.210.567/0001-74.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico e Financeiro.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerações do artigo 57, § 1º, inciso III, e do artigo 65, Inciso II, alínea "d", da lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2021

Belém, 20 de Maio de 2021.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA

Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:5FF9359B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
027/2021*

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, o termo de ratificação de julgamento de recurso administrativo, o Prefeito Municipal de Branquinha/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2021.0726.0006, do Pregão Eletrônico n.º 027/2021.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar visando atender as necessidades do município de Branquinha/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, às empresas PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 08.602.078/0001-98 e SR LOCACAO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 11.399.304/0001-90, no valor total de R\$ 1.074.609,36 (hum milhão, setenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e trinta e seis centavos).

Branquinha/AL, 08 de outubro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

*Republicado por incorreção, em virtude de correção de km da rota 3

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:3D81D494

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 027/2021

O Prefeito do Município de Branquinha/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2021.0726.0006, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de 027/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar visando atender as necessidades do município de Branquinha/AL, de acordo com o termo de referência constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em nome das empresas PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 08.602.078/0001-98 e SR LOCACAO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 11.399.304/0001-90, no valor total de R\$ 1.074.609,36 (hum milhão, setenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e trinta e seis centavos).

Branquinha/AL, 13 de outubro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B4D5AC19

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º
049/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2021

Processo: 2021.0716.0008

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

Fornecedor Registrado: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 31.768.037/0001-98, com sede na ROD BR 101, 0 sala 118 Distrito Industrial Conde, PB, CEP: 58.322-000, neste ato representada por GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA, portador de cédula de identidade nº 5086810 SSP/PE e CPF nº 030.619.074-59.

Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **ELETRDOMÉSTICOS E LINHA BRANCA** destinados às Secretarias Municipais de Branquinha/AL.

Preço global R\$: 116.967,50 (cento e dezesseis mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato da ARP.

Data de Assinatura: 13 de outubro de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 13 de outubro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:686D4A7B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º
053/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2021

Processo: 2021.0715.0014

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

Fornecedor Registrado: PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.167.794/0001-00, com sede na Avenida UNIVERSITARIA Nº 00172 - CIA I - Simões Filho – BA, CEP: 43700- 000, representante legal a Sra. ALINE CARMO DA SILVA, portadora do RG sob o n.º 792075293 SSP/BA e inscrita no CPF sob o n.º 979.686.505-00.

Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS** destinados à Secretaria Municipal de Educação de Branquinha/AL.

Preço global R\$: 475.972,72 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato da ARP.

Data de Assinatura: 13 de outubro de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 13 de outubro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:C498651B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema web para análise de indicadores de atenção primária à saúde destinado ao município de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br.

Atenciosamente

MONICA DA SILVA GOMES

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:CB11940E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISOS DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 14/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: aquisição de materiais e equipamentos diversos para as Unidades Básicas de Saúde, com exclusividade para ME/EPP - Data/Horário: 26 de outubro de 2021 às 13:30hs (treze horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.cajueiro.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 15/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para contratação do serviços de locação mensal de licenciamento de software, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização, suporte técnico, manutenção e o treinamento - Data/Horário: 27 de outubro de 2021 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.cajueiro.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 16/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de material odontológico, com exclusividade para ME/EPP - Data/Horário: 27 de outubro de 2021 às 13:00hs (treze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.cajueiro.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE

Pregoeiro

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:24A47EB1

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021**

O Prefeito do Município de Capela homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ R\$ 1.215.939,90 (um milhão, duzentos e quinze mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021 - PE Modalidade: Pregão Eletrônico nº 13/2021. Objeto: registro de preço para eventual aquisição de medicamentos, psicotrópicos e injetáveis. CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA I: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 00.895.119/0001-70; DETENTORA II: J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA, CNPJ: 04.968.644/0001-29; DETENTORA III: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ: 05.980.425/0001-28; DETENTORA IV: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.132.785/0001-32; DETENTORA V: MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.886.136/0001-27; DETENTORA VI: MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.195.977/0001-28; DETENTORA VII: ALCANCE NORDESTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 13.630.407/0001-44; DETENTORA VIII: IMPERIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ: 21.589.394/0001-35; DETENTORA IX: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57; DETENTORA X: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 27.600.270/0001-90; DETENTORA XI: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 29.043.834/0001-66; DETENTORA XII: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 32.708.161/0001-20; DETENTORA XIII: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 38.259.748/0001-86. Data de Assinatura: 03/08/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador da despesa: Adelmo Moreira Calheiros. Foro: Capela/AL. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS

Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:5D936774

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021**

O Prefeito do Município de Capela homologa o presente processo, importando o mesmo o valor de R\$ 28.660,00 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2021. Objeto: Aquisição de condicionadores de ar. CONTRATANTE: Prefeitura de Capela/AL, CNPJ: 12.333.753/0001-06. CONTRATADA: FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30.430.226/0005-17. Valor: R\$ 28.660,00 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta reais). Data de Assinatura: 31/03/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS

Prefeito

Publicado por:

Abner da Silva Barros

Código Identificador:C8FE7406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capela/AL comunica a realização de processo de Dispensa de Licitação nº 03/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo Município de Capela/AL, e órgãos da Administração Direta abrangendo servidores ativos, aposentados e pensionistas e demais serviços financeiros.

VALOR: valor global de R\$ 1.025.862,00 (um milhão, vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este processo é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 8.666/93, inciso VIII do art. 24 e suas alterações posteriores.

Capela/AL, 30 de setembro de 2021.

YTALLO DE ARAÚJO MELO

Secretário de Administração

Publicado por:

Abner da Silva Barros

Código Identificador:6475CB6A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carneiros/AL, torna público que a Tomada de Preços nº 003/2021, do tipo menor preço cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 40 CASAS NO MUNICIPIO DE CARNEIROS/AL, foi **Revogada**, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93, justificando-se pela necessidade de alteração do projeto básico, com o acréscimo do quantitativo para 42 casas. Maiores informações na sala de licitação do Município de Carneiros, endereço Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro, no horário de expediente ao público de 08:00 à 12:00h ou pelo fone: (82) 99315-8520. Comunicamos que ficam os autos do processo licitatório com vista franqueada aos interessados, no endereço acima.

Carneiros, 08 de outubro de 2021.

JOSÉ GILSON DA PAZ

Presidente da CPL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:6F8A34E8

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021

Pregão Eletrônico 20/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 15/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **A M DA SILVA GÁS**, inscrita no CNPJ sob nº 02.765.342/0001-28

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 475.548,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais).**

FIRMADO EM: 13/10/2021

SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Antônio Manoel da Silva

Publicado por:

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio

Código Identificador:03CE344C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO ABERTURA DE PROPOSTA TP 01 2021

RESULTADO DO JULGAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Objeto: **contratação de empresa de engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde Porte I no Município de Colônia Leopoldina/AL.**

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao§ 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇO 01/2021, que após abertura da Proposta de Preços da empresa HABILITADA: CRV ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 32.269.959/0001-13, a mesma foi considerada classificada por estar em conformidade com o Edital e com o valor referência, pelo preço proposto de R\$ R\$ 929.522,67 (novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

Colônia Leopoldina, 13 de outubro de 2021.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS

Presidente da CPL

Publicado por:

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio

Código Identificador:671ADF0E

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021, no dia 03/11/2021 às 10:00hrs, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMRESA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR NO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.

Outras informações e o edital na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:465523DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS – SMTTS

Considerando os elementos constantes nos autos de processo administrativo, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação lavrado pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS do Município de Coruribe/AL, para que surta seus efeitos legais, na forma do Art. 24, Inciso IV, c/c art. 26, todos da Lei Nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo Nº 0004047/2021, para a seguinte contratação:

CREDOR: MAQTRAL – MÁQUINAS, PEÇAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA
CNPJ. Nº 05.453.608/0001-95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS
VALOR GLOBAL: R\$ 28.312,00 (vinte e oito mil e trezentos e doze reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0004047/2021;
CONTRATO Nº: Nº 027/2021.

Coruribe, AL, 13 de outubro de 2021.

GEYSON JANUARIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:9469585B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRAÍBAS -
CRAÍBAS PREV
PORTARIA Nº 054, DE 01 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 43 da Lei Municipal nº 0320/2011, de 03 de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcional(a)** servidor(a) **JOSE VIEIRA DE NOVAIS**, Matrícula Funcional nº 68, portador(a) do RG nº 675.648, SSP/PE, CPF nº 470.261.544-00, Efetivo(a), no cargo GARI, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E

OBRAS, conforme Processo do CraíbasPrev nº 000046/2014, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ADELSON GAMA DA SILVA
Diretor Presidente

Ciente.

BRUNO ALBUQUERQUE DE FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Welber Pereira Rocha
Código Identificador:3961AC0A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRAÍBAS -
CRAÍBAS PREV
PORTARIA Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

A DIRETORA PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 43 da Lei Municipal nº 0320/2011, de 03 de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcional(a)** servidor(a) **LUIZA SOARES RUFINO**, Matrícula Funcional nº 78, portador(a) do RG nº 838619, SSPAL, CPF nº 474.948.164-53, Efetivo(a), no cargo GARI- 54, lotado(a) no(a) SECRETARIA VIACAO E OBRAS, conforme Processo do CraíbasPrev nº 000002/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º- Declarar a vacância do cargo de **Gari**, na forma prevista no inciso VII do art. 37 da Lei 142/1193 que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Craíbas.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUBÊNIA DA SILVA BARBOSA
Diretora Presidente

Publicado por:
José Welber Pereira Rocha
Código Identificador:A52BB765

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRAÍBAS -
CRAÍBAS PREV
PORTARIA Nº 052, DE 05 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 41 da Lei Municipal nº 0320/2011, de 03 de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcional(a)** servidor(a) **JOSEFA FREIRE DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 1101, portador(a) do RG nº 227402, SSPPB, CPF nº 151.311.904-44, Efetivo(a), no cargo ENFERMEIRO

- A - 73, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE SAUDE, conforme Processo do CraibasPrev nº 000054/2014, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de Novembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ADELSON GAMA DA SILVA
Diretor Presidente

Ciente.

BRUNO ALBUQUERQUE DE FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Welber Pereira Rocha
Código Identificador:9922F7BD

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRAÍBAS -
CRAÍBAS PREV
PORTARIA Nº 066, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014**

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 42 da Lei Municipal nº 0320/2011, de 03 de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial do professor, por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** (o) servidor(a) **JOSE WILSON FERREIRA NUNES**, Matrícula Funcional nº 496, portador(a) do RG nº 463393, SSPAL, CPF nº 303.816.304-04, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR DE 1 A 5 - 007, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCACAO, conforme Processo do CraibasPrev nº 000037/2014, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE ADELSON GAMA DA SILVA
Diretor Presidente

Ciente.

BRUNO ALBUQUERQUE DE FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Welber Pereira Rocha
Código Identificador:FE9344C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 03/2021**

Face ao constante nos autos do Credenciamento nº. 03/2021, referente ao Processo nº. 08040001/2021 HOMOLOGO, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Em ato contínuo determino a publicação do Contrato no Diário Oficial, em seguida, enviar cópia na íntegra dos presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art.113, da Lei 8.666/93.

Craibas/AL, 13 de outubro de 2021.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:CACB3130

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 054/2021
Tipo: Menor preço por itens
Processo n.º 09010041/2021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preço para futura ou eventual contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro e comodato.
Data de realização: 26 de outubro de 2021, às 09h00min.
Informações: cpldelmiro@outlook.com

IVONETE GODOI LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:EC904718

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E
ESPORTE
FOMENTO**

Processo Administrativo nº 09290016/2021
Contrato nº 06/2021
Objeto: Fomentar as despesas com materiais e a realização do Festival Multiesportivo, que estará acontecendo no dia 09 de outubro de 2021, dentro das comemorações alusivas a Semana Delmiro Gouveia.
Beneficiário: Associação de Basquetebol Delmirense- ABADEL, CNPJ: 17.452.497/0001-81
Valor total: R\$ 7.056,52
Vigência: 30 (trinta) dias

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
Portaria nº 10/2021

Publicado por:
Silvio José dos Santos
Código Identificador:3083767D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

Solicitamos cotação de preço para compor processo administrativo, cujo objeto trata-se de Aquisição de Kits de jogos Psicomotores Interativos, conforme especificações e quantidades contidas no projeto de aquisição e termo de referência. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: compras@doisriachos.al.gov.br. Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até às 14h do dia 18 de outubro de 2021.

MARIA CLECIA DA SILVA BEZERRA
Setor de Compras – Responsável Pelas Cotações

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:DB473B73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

Solicitamos cotação de preço para compor processo administrativo, cujo objeto trata-se de Aquisição de TECIDOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dois Riachos/AL, conforme especificações e quantidades contidas no projeto de aquisição e termo de referência. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: compras@doisriachos.al.gov.br. Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até às 14h do dia 18 de outubro de 2021.

MARIA CLECIA DA SILVA BEZERRA
Setor De Compras – Responsável Pelas Cotações

Publicado por:
Rhuam Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:E3316067

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Estrela de Alagoas, informa aos interessados que estará realizando licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2021-SRP** - Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de veículos leves, pequenos, médio porte e veículos pesados e máquinas pesadas. Data/Horário: 26 de outubro de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://bnc.org.br/>, a partir das 14:00hs do dia desta publicação. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Estrela de alagoas/AL, 13 de outubro de 2021.

ALAN ARAUJO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:0A0BA4BE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PREÇOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.4/2021: Processo administrativo nº 2021.0930.008 – PMFG. Fund. Legal: Dec. 7.892/2013 e Lei nº 8.666/93. Art. 65, II “d”. PARTES: Município de Feira Grande – AL e Scalla Comercial de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.119.924/0001-11 – Objeto: Reajuste de preços. **Biscoito Doce Tipo Maria ou Maisena 400g:** Preço anterior: R\$ 2,91, preço reajustado: R\$ 3,86. **Biscoito Salgado Cream Cracker 400g Integral:** Preço anterior: R\$ 2,79, preço reajustado: R\$ 3,32. **Biscoito Salgado Tipo Cream Creacker:** Preço anterior: R\$ 2,54, preço reajustado: R\$ 3,69. **Frango Inteiro Individual:** R\$ 10,65, preço reajustado: R\$ 13,07. **Peito de Frango:** Preço anterior: R\$ 12,44, preço reajustado: R\$ 14,40. **DATA: 05/10/2021.**

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leando Oliveira
Código Identificador:A17A2D7E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATOS Nº 06/2021 (Reforma e Ampliação da Escola Municipal de ensino Fundamental Maria do Carmo Bispo) - TP/SME-FG. PROCESSO: 2021.0806.008-PMFG. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 8.666/93, inciso II, alinha “b”, e §1º do art. 65. PARTES: Município de Feira Grande – AL e STC CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 22.648.905/0001-05 - Objeto: Aditivo de reforma no percentual de 17.63% e no percentual de 12,82% referente a ampliação.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leando Oliveira
Código Identificador:ED8B8830

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATOS Nº 07/2021 (Reforma e Ampliação da Escola Municipal de ensino Fundamental Pedro Alvares Cabral) - TP/SME-FG. PROCESSO: 2021.0719.012-PMFG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, inciso II, alinha “b”, e §1º do art. 65. PARTES: Município de Feira Grande – AL e STC CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 22.648.905/0001-05 - Objeto: Aditivo referente a reforma no percentual de 30,61%.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leando Oliveira
Código Identificador:DABBC39B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Administração, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada dos serviços de segurança desarmada, neste Município. AUTORIZO a contratação da empresa JOSE ADENISSON DUARTE DANTAS ME, inscrita no CNPJ: 13.285.842/0001-89, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2021

Processo administrativo nº 2021.0810.040. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e JOSE ADENISSON DUARTE DANTAS ME, inscrita no CNPJ nº 13.285.842/0001-89. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de segurança desarmada. Valor Contratado: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Vigência: O presente contrato tem prazo de validade até 31 de dezembro de 2021.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leando Oliveira
Código Identificador:B3F30EE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 06/2021

A Prefeita do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e prerrogativas:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o seu objeto em favor das empresas, **LL42 COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.564.136/0001-34**, estabelecida na RUA EM PORJETO C, LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA I, QUADRA-F, LOTE-26 neste ato representada pela Sra. LYVIA JULYANNE DE AQUINO LINS CUNHA, portadora do CPF nº 06465952459e RG nº 2002006011858 SSP/AL, **BCOM DISTRIBUIDORA**, CNPJ **02.810.692/0001-69**, estabelecida na Rua Coronel Aurelio Mousinho, 16-A Pinheiro – Maceió/AL, neste ato representada pela Sr. GLAUCO BARRETTO ANGEIRAS, portadora do CPF nº 788.274.344-53 e RG nº 924245 SSP/AL; **ILEI TEODORO LISBOA EIRELI - EPP**, CNPJ: **08.423.048/0001-14**, estabelecida na Praça Virgílio de Lemos, Nº 125, Centro, Abadia de Goiás-GO, neste ato representado pela Sr. Ilei Teodoro Lisboa, inscrita no CPF: 24086991420 e RG: 418202 SSP/AL; **J.S. MADEIRO TRANSPORTES ME**, CNPJ: **05.407.244/001-07** estabelecida na RUA MANUEL ALGUSTO DE ALMEIDA, CENTRO, JUNQUEIRO/AL, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ SILVA MADEIRO, inscrito no CPF: 34675329420 e RG 729768 SSP/AL, **L C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ: **03.284.161/0001-42**, estabelecida na RUA LINDOLFO SIMÕES, 848, Centro, Coruripe/AL, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS E SILVA JUNIOR, inscrita no CPF: 09290999403 e RG: 34642528 SEDS/AL, **LITORAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ: **31.139.642/0001-08**, estabelecida na RUA VEREADOR BENEDITO CARDOSO, S/N, CENTRO – FELIZ DESERTO/AL, neste ato representada pelo Sr. EDSON LIMA DA SILVA, inscrito no CPF: 36282393892 e RG: 41492222 SSP/SP, **LUIZ ALBERTO DE MENESES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME**, CNPJ: **11.268.643/0001-37**, estabelecida na RUA LUIZ ALBERTO DE MENESES, DISTRITO PONTAL DO PEBA, PIACABUÇU/AL, neste ato representada pelo Sr. LUIZ ALBERTO DE MENESES, inscrita no CPF: 93706871572 e RG: 1213092 SSP/SE, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Feliz Deserto, 28 de setembro de 2021.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:7ECD7901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Feliz Deserto, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **QUENTINHA, ALMOÇO (BUFFET) E COFFE BREAK**, para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Feliz Deserto.

Tipo: **Menor Preço por Lote.**

Data e hora da sessão de disputa: **27/10/2021**, às **13:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: www.felizdeserto.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cplfelizdeserto.al@outlook.com.

Feliz Deserto/AL, 13 de Outubro de 2021.

GLAUCIA DE FÁTIMA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:CB86ED96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Feliz Deserto, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Medicamentos e Correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Feliz Deserto.

Tipo: **Menor Preço por item.**

Data e hora da sessão de disputa: **27/10/2021**, às **09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: www.felizdeserto.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cplfelizdeserto.al@outlook.com.

Feliz Deserto/AL, 13 de Outubro de 2021.

GLAUCIA DE FÁTIMA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:468156E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 010/2021

A Prefeita do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e prerrogativas:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o seu objeto em favor da empresa, **M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 07.715.414-0001/46, estabelecida na AV JUCA SAMPAIO N-2176-A, Barro Duro, Maceió/AL, neste ato, representada pelo Sr. ANTONIO PAULINO MEDEIROS DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF: 007.643.694-23 e RG: 1.255.878 SSP/AL, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Feliz Deserto, 13 de Outubro de 2021.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:BC6F68A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLE
AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL, inscrita no CNPJ 12.262.721/0001-59, com endereço na rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, CEP 57.995-000, torna público que requereu ao IMA/AL a AUTORIZAÇÃO para a obra de URBANIZAÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO NOVA FLEXEIRAS, neste Município.

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:A5A693DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através da sua Presidente, solicita cotações de preços para compor o processo cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas na área de Saúde, interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com/ setorcomprasm21@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 10 dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLÁUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:8FF5D02D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ARP Nº 01/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ARP Nº 01/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05102/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS A ARP Nº 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, E A EMPRESA A M J COMERCIO DE GÁS GLP LTDA.

CONTRATANTE: prefeitura municipal de Igreja Nova/AL, com sede administrativa localizada na Praça professor Agnelo Moreira – Centro – CEP 57280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Prefeita Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 445.049.264.15, portador da carteira de identidade RG nº 2.158.31 SSP/AL, residente e domiciliado na fazenda Bela Vista s/n Zona rural de Igreja Nova/AL.

CONTRATADA: A M J COMERCIO DE GÁS GLP LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 06.991.581/0001-57, estabelecida na Rua Bela Vista, nº 399, Brasília – Arapiraca – AL, CEP: 57.313-180, Tel. (82) 99901-0448, E-mail: eadoliveiragas@hotmail.com, neste ato representada por sua representante legal infra-assinado Sra. **Cylane Brasil Tupinambá**, brasileira, casada, empresária, com o CPF sob o nº 651.174.174-53 e RG sob o nº 1211969 SSP/DF. Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS A ARP Nº 01/2021** tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o a revisão de preços prevista na clausula 8.1 da ARP em conformidade da Lei nº 8666/93 e decreto federal 7892/13, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Valor Unit.	Valor Reajustado
1	Gás liquefeito do petróleo GLP – (gás de cozinha) P13, acondicionado em botijão de 13 kg, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	SUPER GAS BRAS	Unid.	R\$ 84,06	R\$ 99,24
2	Gás liquefeito do petróleo GLP – (gás de cozinha) P45, acondicionado em botijão de 45 kg, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT	SUPER GAS BRAS	Unid.	R\$ 343,00	R\$ 501,18

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas da ARP nº 01/2021 não alteradas pelo presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Igreja Nova/AL em 06 de outubro de 2021

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita
(Contratante)

CYLANE BRASIL TUPINAMBÁ
A M J Comercio De Gás GLP LTDA
Contratada

Testemunhas

CPF

CPF

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:556D12DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ARP Nº 15/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05388/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS A ARP Nº 15/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, E A EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CONTRATANTE: prefeitura municipal de Igreja Nova/AL, com sede administrativa localizada na Praça professor Agnelo Moreira – Centro – CEP 57280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Prefeita Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 445.049.264.15, portador da carteira de identidade RG nº 2.158.31 SSP/AL, residente e domiciliado na fazenda Bela Vista s/n Zona rural de Igreja Nova/AL.

CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob nº 27.390.230/0001-60, estabelecida na Rua Boa vista, s/n, Centro, Porto Calvo – AL, CEP: 57.900-00, Tel. (82) 3292-1395, E-mail: aliancadistribuidorapc@outlook.com, neste ato representado por seu representante legal infra-assinado Sr. Wellington José Silva dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 001.020.904-24 e RG sob o nº 1463392 SSP/AL.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS A ARP Nº 15/2021 tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o a revisão de preços prevista na clausula 8.1 da ARP em conformidade da Lei nº 8666/93 e decreto federal 7892/13, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Valor Unid.	Valor Reajustado
5	ARROZ PARBOILIZADO	COPAREI/COOP. TUBARÃO	KG	R\$ 3,58	R\$ 4,19
33	SARDINHA CONSERVA	EM 88/G. DA COSTA	LATA	R\$ 3,35	R\$ 4,12
35	PROTEINA DE SOJA	SUPRESOY/ DANKO DO NORDESTE	PACOTE	R\$ 3,16	R\$ 3,51
41	CHARQUE	FRINENS/FRINENS ALIMENTOS S.A	E KG	R\$ 32,73	R\$ 35,20
44	FRANGO INTEIRO	SEARA/SEARA S.A	KG	R\$ 7,49	R\$ 11,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas da ARP nº 01/2021 não alteradas pelo presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeita
Contratante

Aliança Distribuidora EIRELI
WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas

CPF

CPF

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:5C9EFD01

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS – AL QUADRIÊNIO 2021/ 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT – JH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS – AL QUADRIÊNIO 2021/ 2025

O MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, à Srª Ana Cláudia Silva Madeiro, usando de suas atribuições constitucionais e, legais **FAZ SABER** que no dia 14 de outubro de 2021, no horário de 8:00h às 12:00h, prédio da Câmara Municipal de Vereadores na Rua Monsenhor Freitas Machado, Nº , Centro de Jacaré dos Homens, AL, será realizada a

ELEIÇÃO para conselheiro do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, para o Quadriênio de 2021/ 2025.

Termos da LEI MUNICIPAL Nº 003 DE 20 DE JULHO DE 2020, que institui o Sistema Municipal de Cultura de Jacaré dos Homens, AL, que cria O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA e dar outras providências.

Jacaré dos Homens – AL, aos 13 de Setembro de 2021

ANA CLÁUDIA SILVA MADEIRO

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:BFF19586

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 19/2021 – SRP. OBJETO:Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de uma retroescavadeira. **DATA DA ABERTURA:** 28 de outubro de 2021 às 10:00 (dez) horas. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. <http://bnc.org.br/>

Pregão Eletrônico nº 20/2021 – SRP. OBJETO:Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática. **DATA DA ABERTURA:** 29 de outubro de 2021 às 10:00 (dez) horas. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. <http://bnc.org.br/>

Jacuípe/AL, 13 de outubro de 2021.

TIAGO FEITOSA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:DED0BFD7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA GP Nº 372/2021

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE.

Art. 1º - Exonerar o Sr. Rodrigo Malta Prata Lima, devidamente inscrito no CPF nº 067.910.244-29 do cargo de provimento em Comissão de Procurador Geral do Município, símbolo CC-1, conforme o capítulo V, Art. 28 na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Jequiá da Praia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOÁ LINS

Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:FB5DA238

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Junqueiro-AL, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo proposta de preço para o Processo n. 10070003/2021, cujo objeto é a contratação, por dispensa, de empresa especializada no fornecimento de motocicletas zero quilômetro, com fulcro no art. 24, V, da Lei n. 8.666/93. As empresas interessadas terão até 17:00 horas do dia 18 de outubro de 2021, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação, encaminhamento do termo de referência e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: setordecopras@junqueiro.al.gov.br

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ

Diretor do Setor de Compras

Publicado por:

Erick Cristian de Omena Cruz

Código Identificador:3EA6DB86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Regulamenta as ações emergenciais destinadas ao setor cultural de Junqueiro/AL de eu trata a Lei federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, que alterou a redação da Lei Federal nº 14.017 de 29 de Junho de 2020, no âmbito do Município, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO –AL, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo da Lei Orgânica do Município de Junqueiro/AL.

Considerando o período de restrição de circulação, movimentação e aglomeração de pessoas imposto pela pandemia do Coronavírus, de evidente conhecimento público e impacto negativo nas atividades econômicas;

Considerando o repasse dos recursos que foram feitos pela União aos Estados e Municípios, para os Fundos Municipais de Cultura ou Secretarias de Cultura dos Municípios, através da Lei Federal acima enumerada;

Considerando ainda, a necessidade de manutenção das atividades artísticas e culturais locais e manutenção da classe produtora de cultura em período de restrição econômica;

Considerando finalmente, o disposto na Lei Federal 14.150 de 12 de maio de 2021, que altera a Lei n 14.017 de 29 de Junho de 2020, para estender a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da Cultura e para prorrogar o prazo de utilização dos recursos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal e no decreto nº 10.751 de 22 de Julho de 2021, que altera o Decreto nº 10.464 de 17 de Agosto de 2020, para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID 19.

DECRETA:

Art 1º - Este Decreto regulamenta, no âmbito da administração municipal, a Lei federal nº 14.150 de 12 de maio de 2021, que alterou a redação da Lei Federal nº 14.017 de 29 de Junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

Art 2º O saldo remanescente do valor concedido através da Lei nº 14.017/2020, no valor aproximado de 19.977,00 (Dezenove Mil novecentos e setenta e sete reais) para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural, serão utilizados nas ações dispostas no inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020.

Art. 3º Os recursos objeto de reprogramação, conforme art. 2º deste Decreto, serão utilizados com o lançamento de um Edital para seleção

de projetos culturais através de Prêmio, que será regulamentado pelo Comitê Técnico Municipal da Lei Aldir Blanc no valor a ser estabelecido conforme categorias dispostas no edital.

Paragrafo único. O edital permitirá projetos digitais e presenciais, ou as duas versões no mesmo projeto, usando a identidade visual da Secretaria e Lei Aldir Blanc em suas divulgações e apresentações.

Art. 4º O Comitê Técnico Municipal da Lei Aldir Blanc – LAB, criado através do Decreto nº 19/2020, passa a ser composto por 05(cinco) membros, na seguinte composição:

I – Comitê Técnico Municipal da Lei Aldir Blanc- LAB – composta por 05 membros:

02 (dois) Membros da Secretaria de Cultura e Turismo do Município;

02 (dois) Membros da Assistência Social;

01 (Um) Membro da Secretaria da Educação;

§1º O Comitê Técnico Municipal da Lei Aldir Blanc – LAB, terá a função de definir os critérios do edital, além de acompanhar a fiscalização a execução de todos os projetos selecionados do inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020.

§ 2º Os casos omissos serão dirimidos pelo Comitê Técnico Municipal da Lei Aldir Blanc – LAB.

Art. 5º O Município de Junqueiro, por força do disposto no Decreto nº 19 de 29 de Outubro de 2020, manterá a documentação apresentada pelos beneficiários dos recursos a que se refere este Decreto, pelo prazo de dez anos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junqueiro/AL, 07 de outubro de 2021

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Wesley de Oliveira Silva

Código Identificador:8FC0ED12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ÁLVARO LEIVA DOS SANTOS**, portador do RG nº 30853940 SEDS/AL e CPF nº 073.548.174-14, para o cargo em comissão de Gerente Municipal de Convênio do Município de Junqueiro / Alagoas.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 13 de Outubro de 2021

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Wesley de Oliveira Silva

Código Identificador:C80B702D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Municipais abaixo indicados que ficarão responsáveis pelo convênio de Reforma, Recuperação e Conclusão das 50 Unidades Habitacionais com infraestrutura básica no Bairro Gilberto Pereira, Junqueiro/AL:

Gestor do Convênio: Álvaro Leiva dos Santos, CPF: 073.548.174-14, Matrícula: 14666.

Responsável Técnico pela fiscalização: Valber Queiroz dos Santos, CPF: 014.945.984-00, CREA/AL: 021846292-1, Matrícula: 14560.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 13 de outubro de 2021

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Wesley de Oliveira Silva

Código Identificador:66CB3435

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE REBAERTURA DE PRAZO DE RECURSOS
HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

TP 02/2021

**AVISO de REBAERTURA DE PRAZO DE RECURSOS
HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de academia da saúde no Distrito Pé Leve.

COMUNICADO: Considerando a publicação de prazo de recurso em face do resultado de habilitação e proposta de preços, com prazo inferior ao estipulado na Lei 8.666/93 e Edital; Reabrimos o prazo de 5 dias úteis, para que as empresas participantes do certame interponham recurso administrativo, se assim entender necessário.

Disponibilidade DE Informações: sala de licitações, localizada na Praça Romão Gomes, nº 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com.

Limoeiro de Anadia/AL, 13 de outubro de 2021.

QUÉZIA NUNES DOS SANTOS MELO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Quezia Nunes dos Santos Melo

Código Identificador:06E242E7

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
DECISÃO Nº 001/2021**

(De 28 de setembro de 2021)

Processo nº 1515, de 29 de julho de 2020.

No exercício das atribuições a mim conferidas, **ADOTO**, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão Processante Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nº 1515, de 29 de julho de 2020 e **as recomendações da Procuradoria Geral do Município contidas no Parecer nº 312/2021**, para aplicar a Senhora **ALBENZIA MARIA DOS SANTOS**, professora 1º grau menor, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1699, nos termos do art. 138, inciso III, da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995, a pena de **demissão por abandonado de cargo**, que é caracterizado pela ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, infringindo o disposto no art. 149 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

Maragogi, 30 de setembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:B3AC8966

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
DECISÃO Nº 002/2021**

(De 28 de setembro de 2021)

Processo nº 1516, de 29 de julho de 2020.

No exercício das atribuições a mim conferidas, **ADOTO**, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão Processante Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nº 1516, de 29 de julho de 2020 e **as recomendações da Procuradoria Geral do Município contidas no Parecer nº 313/2021**, para aplicar a Senhora **ALBENZIA MARIA DOS SANTOS**, escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 142, nos termos do art. 138, inciso III, da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995, a pena de **demissão por abandonado de cargo**, que é caracterizado pela ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, infringindo o disposto no art. 149 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

Maragogi, 30 de setembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:BCDF1D65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 033/2021**

(De 30 de setembro de 2021)

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, A SENHORA ALBENZIA MARIA DOS SANTOS, PROFESSORA 1º GRAU MENOR, 25H, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS POR ABANDONO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica

do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º DEMITIR a Senhora **ALBENZIA MARIA DOS SANTOS**, professora 1º grau menor – 25H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1699, de acordo com o que consta do Processo nº 1515 de 29 de julho de 2020, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral do Município, contidas no Parecer nº 312/2021, pela prática da infração disciplinar capitulada no art. 149 c/c art. 138, III da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:F77E898F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 034/2021**

(De 30 de setembro de 2021)

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, A SENHORA ALBENZIA MARIA DOS SANTOS, ESCRITURÁRIA, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS POR ABANDONO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º DEMITIR a Senhora **ALBENZIA MARIA DOS SANTOS**, escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 142, de acordo com o que consta do Processo nº 1516 de 29 de julho de 2020, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral do Município, contidas no Parecer nº 313/2021, pela prática da infração disciplinar capitulada no art. 149 c/c art. 138, III da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:2CC3B628

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 035/2021**

(De 08 de outubro de 2021)

DESIGNA O SENHOR BRUNO PEDRO DA SILVA PARA DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SERVIDORA ELISSANDRA TEODORA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, inciso V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos art. 174, §2º da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR o Senhor **BRUNO PEDRO DA SILVA**, advogado, matrícula nº 8.989, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** da servidora indiciada **ELISSANDRA TEODORA DE SOUSA**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 1995, de 23 de setembro de 2020, instaurado pela Portaria nº 007/2021, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas nº 1538 em 12 de maio de 2021, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2021.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA

Corregedora do Município
Matrícula Nº 9454

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:56DCC34D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 036/2021**

(De 08 de outubro de 2021)

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA, no dia 20 de abril de 2021, que institui a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar de nº 4.312/2021, de 08 de outubro de 2021, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo,

bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art.2º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar foi constituída através da Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, que em seu art. 1º nomeia os membros titulares dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da Administração Pública Municipal sob a presidência do primeiro membro, inscrito no inciso I, como disposto no art. 2º.

Art.3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão concernente ao Processo Administrativo Disciplinar.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2021.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município
Matrícula Nº 9454

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:BB51F523

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 037/2021**

(De 08 de outubro de 2021)

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA, no dia 20 de abril de 2021, que institui a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar de nº 4.313/2021, de 08 de outubro de 2021, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art.2º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar foi constituída através da Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, que em seu art. 1º nomeia os membros titulares dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da Administração Pública Municipal sob a presidência do primeiro membro, inscrito no inciso I, como disposto no art. 2º.

Art.3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão concernente ao Processo Administrativo Disciplinar.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2021.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município
Matrícula nº 9454

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:7F87259B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 038/2021**

(De 08 de outubro de 2021)

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA, no dia 20 de abril de 2021, que institui a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar de nº 4.314/2021, de 08 de outubro de 2021, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art.2º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar foi constituída através da Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, que em seu art. 1º nomeia os membros titulares dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da Administração Pública Municipal sob a presidência do primeiro membro, inscrito no inciso I, como disposto no art. 2º.

Art.3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão concernente ao Processo Administrativo Disciplinar.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2021.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA

Corregedora do Município
Matrícula nº 9454

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:B089C752

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 039/2021**

(De 11 de outubro de 2021)

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA, no dia 20 de abril de 2021, que institui a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar de nº 4.329/2021, de 11 de outubro de 2021, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art.2º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar foi constituída através da Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, que em seu art. 1º nomeia os membros titulares dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da Administração Pública Municipal sob a presidência do primeiro membro, inscrito no inciso I, como disposto no art. 2º.

Art.3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão concernente ao Processo Administrativo Disciplinar.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2021.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA

Corregedora do Município
Matrícula nº 9454

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:3921F8D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 730/2021**

(De 11 de outubro de 2021)

DISPOES SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DO SENHOR LEONARDO FELIPE SILVA DE OLIVEIRA – CONCURSADO PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza no *caput* do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, o senhor **LEONARDO FELIPE SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 104.852.164-85, do Cargo efetivo e de provimento, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, subordinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pesca.

Art.2º O servidor Público Municipal teve sua nomeação conforme os critérios determinados em Lei, tendo sido aprovado em Concurso Público Municipal realizado através do Edital nº 001/2019, e sua nomeação deu-se através da Portaria nº 087/2020, de 31 de janeiro de 2020.

Art.3º Com base no *caput* do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, o aludido servidor solicitou por escrito o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO** em caráter definitivo e irrevogável, conforme do documento anexo.

Lei nº 188/1995.

(...)

Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e protocolo do pedido de exoneração, dia 1º (primeiro) de mês de fevereiro de 2021.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:5F915852

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 929 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, TÂNIA MARIA DE QUEIROZ inscrita no CPF sob nº 505.058.824-34 do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo **AT1**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de outubro de 2021, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marília Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:EBF91A62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 933 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 470.312804-78 para o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**, símbolo **AT1**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 13 de outubro de 2021, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marília Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:E2A587F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 055/2021/ UASG - 982793

Processo nº 0825020/2021 - O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo:

Interessado: SEMGPA.PE Nº 055/2021 Processo Nº.0825020/2021
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza.

Data e hora da sessão de disputa: 29 de outubro de 2021 às 08h00, horário de Brasília.

LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Marechal Deodoro/AL, 13 de outubro de 2021

JOHNNY GUARIS COSTA

Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Lima Costa
Código Identificador:6D32683F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1204.001/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1204.001/2021

Partes: PMMD e JOSEILDA SILVA COSTA, inscrita no CPF/MF nº 662.593.984-68.

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados do encerramento da vigência contratual.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 18 de junho de 2021

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – LOCATÁRIO

Adriana de Souza Costa

Secretaria Municipal de Assistência Social – INTERVENIENTE

Joseilda Silva Costa - LOCADOR

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:04E302E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1204.002/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1204.002/2021

Partes: PMMD e JOSEILDA SILVA COSTA, inscrita no CPF/MF nº 662.593.984-68.

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados do encerramento da vigência contratual.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 18 de junho de 2021

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – LOCATÁRIO

Adriana de Souza Costa

Secretaria Municipal de Assistência Social – INTERVENIENTE

Joseilda Silva Costa - LOCADOR

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:8C72F5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0305.002/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0305.002/2021

Partes: PMMD e JOSEILDA SILVA COSTA, inscrita no CPF/MF nº 662.593.984-68.

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados do encerramento da vigência contratual.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 09 de julho de 2021

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – LOCATÁRIO

Adriana de Souza Costa

Secretaria Municipal de Assistência Social – INTERVENIENTE

Joseilda Silva Costa - LOCADOR

Publicado por:

Matheus Henrique de Farias Peixoto

Código Identificador:9B76AF89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0305.003/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0305.003/2021

Partes: PMMD e VERA LÚCIA MEDEIROS DE ARAÚJO, inscrita no CPF/MF nº 133.987.174-20.

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados do encerramento da vigência contratual.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 09 de julho de 2021

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – LOCATÁRIO

Adriana de Souza Costa

Secretaria Municipal de Assistência Social – INTERVENIENTE

Vera Lúcia Medeiros De Araújo - LOCADOR

Publicado por:

Matheus Henrique de Farias Peixoto

Código Identificador:991BD603

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0305.001/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0305.001/2021

Partes: PMMD e NELSON TOURINHO PAIVA JÚNIOR, inscrita no CPF/MF nº 010.648.974-79.

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados do encerramento da vigência contratual.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 09 de julho de 2021

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – LOCATÁRIO

Adriana de Souza Costa

Secretaria Municipal de Assistência Social – INTERVENIENTE

Nelson Tourinho Paiva Júnior - LOCADOR

Publicado por:

Matheus Henrique de Farias Peixoto

Código Identificador:032023FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1005.001/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1005.001/2021

Partes: PMMD e NELSON TOURINHO PAIVA JÚNIOR, inscrita no CPF/MF nº 010.648.974-79.

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados do encerramento da vigência contratual.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 20 de julho de 2021

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – LOCATÁRIO

Adriana de Souza Costa

Secretaria Municipal de Assistência Social – INTERVENIENTE

Nelson Tourinho Paiva Júnior - LOCADOR

Publicado por:

Matheus Henrique de Farias Peixoto

Código Identificador:E63C47EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1909.001/2018

Partes: PMMD e ONG PROFISSIONAIS DAAREA DA SAUDE PROMOVEDO AÇÕES SOCIAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.767.550/0001-91.

Fundamento Legal: Embasado no artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada até o dia 20/07/2022, contados do encerramento do segundo termo aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Marechal Deodoro - AL, 20 de julho de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE

ONG PROFISSIONAIS DAAREA DA SAUDE PROMOVEDO AÇÕES SOCIAIS - CONTRATADA

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:9CCDA1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1509.001/2020

Partes: PMMD e FRANCISCA MOREIRA DE LIMA CORRÊA, inscrita no CPF Nº 208.641.914-72.

Fundamento Legal: Embasado nos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do prazo do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Locador colocará à disposição do Locatário, no ato da subscrição do presente, imóvel de sua propriedade, o térreo e o 1º andar, localizado na Rua Dr. Tavares Bastos, nº 203, Centro, CEP: 57160-000 – Marechal Deodoro/AL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Como contraprestação à obrigação assumida pelo Locador na cláusula anterior, o Locatário, através da Secretaria Municipal de Finanças, pagar-lhe-á a importância mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 14 de setembro de 2021

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal De Marechal Deodoro – CONTRATANTE

Roseane Silva Teixeira Barbosa

Secretaria Municipal de Finanças - INTERVENIENTE

Francisca Moreira De Lima Corrêa - LOCADORA

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:552D2DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912471723

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912471723, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ Nº 34.028.316/0001-56, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, dia 10 de dezembro de 2020, Ano VIII - Número 1433, página 14, onde se lê: a partir da data da sua assinatura. Leia-se: a partir da data de 07/10/2020.

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:2090AE05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ERRATA**

O Município de Marechal Deodoro, Alagoas, por meio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar o resultado da fase de habilitação referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obras de engenharia pertinentes a requalificação da vila dos pescadores, localizado no povoado Pedras, no município de Marechal Deodoro-AL, divulgado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA-, no dia 08/10/2021, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

HABILITADA, A EMPRESA:

MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

LEIA-SE:

HABILITADAS, AS EMPRESAS:

MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

Em virtude da correção, fica reaberto o prazo de que trata o art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, momento a partir do qual ficam os autos fraqueados às vistas de quaisquer interessados.

Marechal Deodoro - AL, 13 de outubro de 2021.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS

Presidente

JAIR BARCELOS CERQUEIRA

Membro

JOSÉ PETRÚCIO DOS SANTOS

Membro

Publicado por:

Jair Barcelos Cerqueira

Código Identificador:45EB2BA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 0823045/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores
RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa **JRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.971.010/0001-00, no valor de R\$ 2.472.025,38 (dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil, vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), referente a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia pertinentes a Reforma do Centro Hortifrutí Granjeiro, no município de Marechal Deodoro - AL, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 13 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jair Barcelos Cerqueira

Código Identificador:7E8A2E6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº 0823045/2021

Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e, a teor do art. 43, VI, da referida Lei **ADJUDICO** o objeto da **TOMADA DE PREÇOS 03/2021**, que é a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia pertinentes a reforma do Centro Hortifrutí Granjeiro, no município de Marechal Deodoro - AL, em favor da empresa **JRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.971.010/0001-00, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 13 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jair Barcelos Cerqueira

Código Identificador:7EA19167

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 0819056/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.872.922/0001-91, no valor de R\$ 439.440,17 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e dezessete centavos), referente a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia pertinentes a construção da COZINHA DO DRIVE DA COCADA localizada no povoado Massagueira, no município de Marechal Deodoro - AL, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 13 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jair Barcelos Cerqueira

Código Identificador:23199B26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº 0819056/2021

Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e, a teor do art. 43, VI, da referida Lei **ADJUDICO** o objeto da **TOMADA DE PREÇOS 06/2021**, que é a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia pertinentes a construção da COZINHA DO DRIVE DA COCADA localizada no povoado Massagueira, no município de Marechal Deodoro - AL, em favor da empresa **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.872.922/0001-91, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 13 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jair Barcelos Cerqueira

Código Identificador:ADB0A366

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

PORTARIA Nº 294 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 32/A de 17 de março de 2016, dando-lhe nova redação: Aposentar, idade e tempo de contribuição, a contar de 17 de março de 2016, a servidora **MERCIA MARIA CORREIA SILVA**, matrícula 000220, com o tempo de contribuição de 25 anos, 08 meses e 03 dias, portadora do CPF: 348.105.604-49, PIS/PASEP: 1.703.748.254-2, ocupante do cargo de Professora com fulcro o que dispõe da Lei Municipal nº 559/2006 e art. 40, § 1º, I, da C.F c/c art. 6º - A da EC 41/03, com provento integral, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos 05 quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 05 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO

Secretário Municipal de Administração.

Portaria Nº 001/2021

Publicado por:

Cleitson Sinvaldo de Lima

Código Identificador:7E3DB3B8

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS**

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 139 de 20/09/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, pág. 64,

Onde se lê; CPF 277.160.178/88

Leia se: CPF 662.845.704-49

Publique-se, Registre-se e cumpra-se

Messias/AL, 13 de Outubro de 2021.

MARCOS JOSE HERCULANO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Suzete Moraes de Melo

Código Identificador:4CCB577D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 238**

Portaria 238/gp/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR (a) Sr. (a) **FLAVIO JOSE BARBOSA DA SILVA JUNIOR**, portador (a) do RG nº 19975841 SSP/AL e do CPF nº 046.558.664-38, ao cargo comissionado de CONTROLADOR INTERNO, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 11 de outubro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:

Larissa Nascimento Fonseca

Código Identificador:FCC280F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 239**

Portaria 239/gp/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Sr. (a) DARLITON BARBOSA DA SILVA, portador (a) do RG nº 46750212 SSP/SP e do CPF nº 380.578.108-31 do cargo de CONTROLADOR INTERNO, do Município de Minador do Negrão, conforme Lei municipal nº 393 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 11 de outubro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:

Larissa Nascimento Fonseca

Código Identificador:0FA6FBDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 243**

portaria 243/gp/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Sr. (a) LARISSA NASCIMENTO FONSECA, portador (a) do RG nº 46.927.266-1 SSP/AL e do CPF nº 443259098/00 do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com o Símbolo CC-01, lotador (a) na Secretaria Municipal de Administração, do município de Minador do Negrão-AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 13 de outubro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:

Larissa Nascimento Fonseca

Código Identificador:06E16963

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 244**

Portaria 244/gp/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** (a) Sr. (a) DARLITON BARBOSA DA SILVA, portador (a) do RG nº 46750212 SSP/SPP e do CPF nº 380.578.108-31, ao cargo comissionado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com o Símbolo CC-01, lotador (a) na Secretaria

Municipal de Administração, do município de Minador do Negrão-AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 13 de outubro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:

Larissa Nascimento Fonseca

Código Identificador:6DB84C59

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Processo Administrativo:1000091300152021

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de publicação em jornal de grande circulação (local e nacional) e Diário Oficial da União, para atender aos Órgãos e Secretarias que compõem a Administração Pública do município de Novo Lino

EMPRESA: PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ:20.351.700/0001-38

TOTAL ITEM 01: R\$ 44.988,00 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais)

TOTAL ITEM 02: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)

A ata da sessão pública encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Novo Lino, 13 de outubro de 2021.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO

Pregoeiro

Publicado por:

Romisson Fagner Batista Barreto

Código Identificador:96C35452

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO torna pública a nova data da realização da(s) seguinte(s) licitação(ões):

Pregão Eletrônico nº 20018/2021 - 2ª Chamada

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos (hatch, motocicleta, caminhonete e van)

Tipo: Menor Preço Por Item

Nova data de realização da sessão pública: 27 de outubro de 2021.

Horário da sessão pública: 10:00 horas.

Código UASG: 982811

O(s) Pregão(ões) Eletrônico(s) será(ão) realizado(s) através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível no site www.comprasnet.gov.br através do e-mail plnovolino@gmail.com

Novo Lino/AL, 13 de outubro de 2021.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO

Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:F23789F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: SRP para Aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos.

Data da Disputa 27 de outubro de 2021, as 08:30h. Acolhimento das propostas a partir de 14/10/2021 às 10h até as 08:30h do dia 27 de outubro de 2021, horário de Brasília. No site: <https://bnc.org.br/>.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site <http://www.transparencia.piacabucu.al.gov.br/licitacoes/>. Telefone para contato (82) 3552 – 1155.

Piaçabuçu/AL, 13 de outubro de 2021.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:0E34125A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2021

PROCESSO: 0520-0029/2021 PE- 55/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 0.689.271/0001-57

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

Vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 com valor total de R\$: 2.879, 10, 00

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e SR. Valfrido Antônio da Silva, pela Fornecedora Registrada.

PUBLICADO COM INCORREÇÃO:

Onde se lê: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO; LÊ - SE: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EVENTOS.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E913E880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0719-0001/2021

Interessados (as): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO – SMTT.

Pregão eletrônico: nº 60/2021.

Objeto: EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO – SMTT.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o certame, as empresas: **Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **18.274.923/0001-05**, Vencedora do item: 07, no Valor total: **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais); **NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **36.782.020/0001-09**, Vencedora do item: 01, no Valor total: **R\$ 783,60** (setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); **OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº **09.630.087.0001/55**, Vencedora dos itens: 03 e 05, no Valor total dos dois itens: **R\$ 33.736,00** (trinta e três mil e setecentos e trinta e seis reais); Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº **60/2021** **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO - SMTT**, processo administrativo nº **0719-0001/2021**. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 13 de outubro de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:52A5566C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **187/2021**

PROCESSO: **0708-0029/2021- PP – 05/2021**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: **SD-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/S LTDA**, chegando ao valor do lote único de **R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos)**

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sérgio Roberto Uchôa Dória. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:7C53DB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ANULAÇÃO DO CERTAME

Processo nº. 0805-0014/2021

Interessado: Secretaria municipal de Saúde.

Assunto: Futura Aquisição de Medicamentos e Suplemento alimentar.

DESPACHO DE ANULAÇÃO DO CERTAME

O pregão eletrônico 62/2021 de Futura Aquisição de Medicamentos e Suplemento alimentar, foi **anulado** a pedido da Secretaria de Saúde para a reformulação do termo de referência, desta forma, remarcaremos uma nova data.

Pilar/AL 13 de outubro de 2021

SÉRGIO LIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B7EAA419

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2021
PROCESSO: 0520-0029/2021 PE- 55/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: LEAL SEGURANÇA PATRIMONIAL, CONSULTORIA E SEGURANÇA DE EVENTOS inscrita no CNPJ nº 13.964.649/0001-74
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS
Vencedora dos Itens: 46 e 47 com valor total de R\$: 140.000,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO,
Pelo Órgão Gerenciador; E

SR. KELMONNE RODRIGO PEREIRA DA SILVA,
Pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:7ACEA064

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para fabricação de Sopão para distribuição para as famílias em vulnerabilidade, atendendo a demanda da Secretaria de Assistência Social de Pindoba/AL; DATA: 27 de outubro de 2021 às 09h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba/AL, 13 de outubro de 2021.

LUCIANO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) motocicleta (0km), destinado a Administração Pública Municipal de Pindoba/AL; DATA: 27 de outubro de 2021 às 14h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba/AL, 13 de outubro de 2021.

LUCIANO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de preços para aquisição de quentinhas e serviços de buffet para atender as demandas das secretarias desta Administração Pública Municipal de Pindoba/AL; DATA: 03 de novembro de 2021 às 09h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba/AL, 13 de outubro de 2021.

LUCIANO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:562D3F1F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO Nº 41/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 09080025/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS LABORATÓRIAS; Nova data de Abertura das propostas: Abertura das propostas no dia 03 de NOVEMBRO de 2021, 10h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: <https://www.piranhas.al.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 13 de Outubro de 2021.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:17C93D76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO Nº 40/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 09010063/2021 OBJETO: MANUTENÇÃO DE APARELHOS ODONTOLOGICO; Nova data de Abertura das propostas: Abertura das propostas no dia 27 de OUTUBRO de 2021, 10h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: <https://www.piranhas.al.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 13 de Outubro de 2021.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:7A2A9A96

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (ALVENARIA E ACABAMENTO).**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **27/10/2021, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço <http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes>, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC** -

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 13 de outubro de 2021.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:18D93F7D

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 08300008/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei de dispensa de licitação, visando à contratação direta em favor da empresa **3IT CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.250.881/0001-15, que apresentou a melhor proposta perfazendo o total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, objetivando a Locação de software para gestão do regime próprio de previdência social – RPPS, visando atender as necessidades e demandas do fundo municipal de previdência.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 13 de outubro de 2021

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Diretor Presidente - FMPQ

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:B9E9AC05

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 38/2021** – Processo Administrativo nº 07260009/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**, em favor da empresa vencedora: **RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**, CNPJ nº 04.287.896/0001-92, no valor de R\$ 423.018,50 (quatrocentos e vinte e três mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA**, CNPJ nº 14.822.943/0001-04, no valor de R\$ 90.180,00 (noventa mil e oitenta reais); totalizando o valor global em R\$ 513.198,50 (Quinhentos e treze mil e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Quebrangulo/AL, 12 de outubro de 2021.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:3C170D76

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021-001 e Nº 008/2021-002 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021- 3ª CHAMADA. OBJETO: Aquisição de Contendor/Lixeiras. Fornecedor Registrado: **ALTASMÍDIAS COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 09.313.600/0001-84, com valor final de R\$ 44.560,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais). Fornecedor Registrado: **M H PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA CONDOMINIAL LTDA**, CNPJ sob o nº 29.326.142/0001-25, com valor final de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Vigência das atas: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 13 de Outubro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:F6EF2C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021-001 Nº 044/2021-002, Nº 044/2021-003, Nº 044/2021-004, Nº 044/2021-005, Nº 044/2021-006, Nº 044/2021-007, Nº 044/2021-008, Nº 044/2021-009 e Nº 044/2021-010 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021. OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado e Eletrodomésticos. Fornecedor Registrado: **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 17.417.928/0001-79, com valor final de R\$ 862.160,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e cento e sessenta reais). Fornecedor Registrado: **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI**, CNPJ sob o nº 77.853.083/0003-58, com valor final de R\$ 1.455.580,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais). Fornecedor Registrado: **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**, CNPJ sob o nº 11.319.557/0003-78, com valor final de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais). Fornecedor Registrado: **COMERCIAL FLEX EIRELI**, CNPJ sob o nº 41.819.055/0001-05, com valor final de R\$ 1.568.472,21 (um milhão quinhentos e sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos). Fornecedor Registrado: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, com valor final de R\$ 34.175,70 (trinta e quatro mil e cento e setenta e cinco reais e setenta centavos). Fornecedor Registrado: **METTA DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ sob o nº 33.788.611/0001-03, com valor final de R\$ 28.520,00 (vinte e oito mil quinhentos e vinte reais). Fornecedor Registrado: **DT OFFICE-DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 30.019.904/0001-20, com valor final de R\$ 31.248,00 (trinta e um mil e duzentos e quarenta e oito reais). Fornecedor Registrado: **APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ sob o nº 16.889.292/0001-03, com valor final de R\$ 3.990,00 (três mil e novecentos e noventa reais). Fornecedor Registrado: **R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 13.729.630/0001-43, com valor final de R\$ 303.943,80 (trezentos e três mil e novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). Fornecedor Registrado: **MAQUITEC**

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 10.506.096/0001-18, com valor final de R\$ 30.058,00 (trinta mil e cinquenta e oito reais). Vigência das atas: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 13 de Outubro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:EC43CF9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03051/2021 – SRP. OBJETO: Aquisição de Veículos automotores com ampla concorrência. Abertura: 27 de Outubro de 2021 às 13h00. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/201, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 10/2021. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 13 de outubro de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:812B5CA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 – SRP. OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção. A sessão anteriormente agendada para o dia 22/10/2021 às 08h30 será remarçada para o dia 27 de outubro de 2021 às 08h30. Em virtude do DOU decretar ponto facultativo no dia 11/10/2021 e feriado no dia 12/10/2021, tendo o sistema comprasnet recusado a publicação do aviso por não cumprimento do prazo legal. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/201, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 10/2021. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 13 de Outubro de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:E6D3CB31

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Tipo: **Menor Preço por item.**

Data e hora da sessão de disputa: **27/10/2021, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>

Informações pelo e-mail: cplsantaluzia2018@gmail.com.

Santa Luzia do Norte/AL, 13 de Outubro de 2021.

TULIO PRADO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D57DD538

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa JJ MARINHO DE BARROS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.711.750/0001-50, para contratação de empresa especializada na manutenção corretiva dos equipamentos odontológicos lotados no Centro de Especialidade Odontológico do município e Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

Santana do Mundaú/AL, 13 de outubro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:83C69104

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2021 - Nº
SRP – Nº 884126**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2021
Processo Administrativo nº 1001061700022021
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2021 - Nº
SRP – nº 884126**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-

99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2021 - SRP - nº 884126** em favor da **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.119.924/0001-11, no valor total de R\$ 48.887,00 (Quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais). Objeto: contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 13 de outubro de 2021.

Órgão Gerenciador
Município de São José da Laje
CNPJ nº 12.330.916/0001-99

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:4B8F57A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2021 - Nº SRP - Nº 884126

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2021

Processo Administrativo nº 1001061700022021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2021 - Nº SRP - nº 884126

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2021 - SRP - nº 884126** em favor da **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.889.590/0001-55, no valor total de R\$ 182.247,96 (Cento e Oitenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos). Objeto: contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 13 de outubro de 2021.

Órgão Gerenciador
Município de São José da Laje
CNPJ nº 12.330.916/0001-99

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:1CBC8293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2021 - Nº SRP - Nº 884126

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2021

Processo Administrativo nº 1001061700022021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2021 - Nº SRP - nº 884126

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2021 - SRP - nº 884126** em favor da **Y M S DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.909.366/0001-10, no valor total de R\$ 156.267,04 (Cento e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos.). Objeto: contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 13 de outubro de 2021.

Órgão Gerenciador
Município de São José da Laje
CNPJ nº 12.330.916/0001-99

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:D15A73C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17 DE, 03 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 17 DE, 03 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE / COMUM, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE /AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0902/2020, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum**, com tempo de contribuição de 22 anos, 09 meses e 14 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **MARIA CÍCERA BRAZ DA SILVA**, CPF nº 803.230.064-34, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na função de **GARL**, **matrícula nº: 0654/8, com jornada de trabalho de 40 horas semanais**, do Quadro de Servidores de Provento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 8314/10950 avos**, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José da Laje, em 03 de agosto de 2021.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

RAYNER MENDES DA ROCHA PIMENTEL

Gerente - FAPEN

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:0374D2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO - FAPEM

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO que celebram entre si o BANCO DO BRASIL S.A. e o FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE- FAPEM, para concessão de empréstimos e/ou financiamentos aos servidores, aposentados e/ou pensionistas, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

CONSEGUINATÁRIO:

O BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede no SAUN, quadra 05, lote B, Edifício Banco do Brasil, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, neste ato devidamente representado na forma do seu estatuto social, doravante denominado simplesmente BANCO.

CONVENENTE (Empregador):

O FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE - FAPEM, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, S/N, centro, na Cidade de São José da Laje, estado de Alagoas, inscrita no CNPJ/MF nº 05.498.329/0001-48, doravante denominado CONVENENTE, por seus representantes legais infra - assinados.

LEGISLAÇÃO:

Regulamentação do consignado: Lei Municipal nº 126, de 05/11/2019;

Regulamentação para contratação dos servidores: Lei Municipal de nº 050 do ano de 1998.

OBJETO: O presente convenio tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos

e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados ao CONVENENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com o CONVENENTE regidas pela Lei Municipal nº 050/1998.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

São José da Laje (AL), 28 de setembro de 2021.

Pelo Banco do Brasil S.A.
VALDIR ESPINHEIRA FAUSTO
CPF: 383.882.194-72

Pelo Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de São José da Laje - FAPEM
RAYNER MENDES DA ROCHA PIMENTEL
CPF: 076.852.374-58

JOSÉ CARLOS PEREIRA SILVA
CPF: 995.199.764-34

Publicado por:
Joelma Bezerra

Código Identificador:7DFAA1EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - PROCESSO Nº 1001081800022021

ERRATA

SÚMULA DO CONTRATO Nº **1001081800022021**/I.L./P.M.S.J.L

Processo Nº **1001081800022021** – Inexigibilidade da Licitação.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8666/93.

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE** - CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99.

Contratado: **DELTA CULTURA SISTEMAS DIDÁTICOS LTDA ME** - CNPJ/MF sob o nº 02.964.540/0001-10.

Objeto: **Aquisição de Livros para Educação Básica Municipal para atender ao Projeto Todos Contra o Virus.**

Valor: R\$ 207.662,00 (duzentos e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais)

Vigência: 90 dias.

Celebrado: em 08/09/2021.

Publicado por:
Joelma Bezerra

Código Identificador:5A8500B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa EDGRAIFCA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.994.887/0001-02, situada na rua 15 de novembro, nº 178, cep: 57.300-340, Centro, Arapiraca, Alagoas, no valor de R\$ 6.440,00 (Seis mil, quatrocentos e quarenta reais.), fundamentada no inciso X do art. 24, a Lei Federal 8.666/93, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:0010 SECRETARIA DE SAÚDE. ATIVIDADE:6006 MANUTENÇÃO DAS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FIXO. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – Material de consumo

São José da Tapera/AL, 13 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:6EFA5240

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001-07/2021/S.M.S. DISPENSA, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 001-07/2021.
RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2021, ANO IX/Nº 1641, PÁG.39.

Vem retificar o Contrato nº 001-07/2021/S.M.S. DISPENSA, oriundo da Dispensa nº 001-07/2021, cujo o objeto é prestação de serviço de locação de estrutura de camarim climatizado para atender as especificações e exigências do Ministério da Saúde referente as adequações no Município para o recebimento do imunizante da Pfizer, na página 30, item 8.1, onde se lê: "30(trinta) dias", leia-se: "90(noventa) dias";

E na página 31, onde se lê: "São Luís do Quitunde/AL, 01 de julho de 2021", leia-se: " São Luís do Quitunde/AL, 27 de julho de 2021".

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:C74D68FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção-civil para construção da Escola Municipal Nova Satuba, localizada na Rua Principal de acesso ao Condomínio Residencial Recanto dos Coqueirais no Município de Satuba-AL.

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇO 01/2021, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as empresas: **KV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.104.634/0001-40, DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.905.197/0001-20 e COSNTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.094.411/0001-96**, pelas razões expostas na Ata de Sessão e Julgamento, disponível na sede da prefeitura, na Rua Amélia Pontes, s/n – Centro – CEP 57120.000 -Satuba/AL, nos horários das 8:00 h às 12:00h. Estão **HABILITADAS** as empresas **AGIL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.376.673/0001-98 e H L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.895/0001-67**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente,

Satuba – Alagoas, 13 de outubro de 2021.

TAINÁ GOMES NOBRE SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:69C4B614

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no fornecimento de refrigeradores (freezers) para participar da cotação de preços que deverá ser solicitado o Termo de Referência (TR) dos itens através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das cotações será de 02 (dois) dias, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 13 de outubro de 2021.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:996BC52A

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO N.º 049/2021-CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO, CNPJ SOB O Nº. 22.831.828/0001-24.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de uma formação para professores (educação infantil e fundamental I e II) e pessoal de apoio (assistentes educacionais, recepcionistas, agentes administrativos e técnicos administrativo), de conformidade com as normas e exigências contidas neste termo, assim como, aquelas definidas pela Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais).

PRAZO: até 31/12/2021.

Data de assinatura do contrato: 13/10/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/KELMONNE RODRIGO PEREIRA DA SILVA.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:96898799

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 07.10-01/2021

Pregão Eletrônico nº 020/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Isabel Cristina Moraes Marinho & Cia LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.014.290/0001-03.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e correlatos.

Valor: R\$ 3.716.864,93 (três milhões, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Vigência: 12 (meses), contados a partir da publicação do extrato.

Data de Assinatura: 13 de outubro de 2021.

Signatários:

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
HUMBERTO JORGE PALMEIRA

Secretaria Municipal de Saúde – INTERVENIENTE

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO

Isabel Cristina Moraes Marinho & Cia LTDA – FORNECEDOR
BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:971D7E59

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO DE PROJETO

Doador: Município de Traipu/AL

Donatário: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

Projeto das Obras de Implantação de Rodovias de Acessos a Povoados no Município de Traipu/AL – CEP: 57.370-000, compreendendo os trechos: Iniciando da AL-487 até a Vila São José, iniciando da AL-487 até o Povoado Olho d'água da Cerca e iniciando da AL-487 até o Povoado Uruçu.

Traipu/AL, 13 de outubro de 2021.

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:618366F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021.

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.

DATA E HORA: 27 de outubro de 2021 às 10h00min.

LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com/>.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>.

Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascptraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 13 de outubro de 2021.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:B5DFCFB6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SMTTS Nº 012/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SMTTS Nº 012/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUIPE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS - SMTTS E A EMPRESA STAF TECNOLOGIA LTDA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO E-SOCIAL

Processo: 01.05.03/2021

Contrato Nº 012/2021 SMTTS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos - SMTTS, COM SEDE NA Rua do Sol, Nº 389 – Bairro Comendador Tércio Wanderley | CEP: 57.230-000 | Coruripe – AL, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO, o Sr. Geyson Januário da Silva, inscrito no CPF sob o Nº 052.761.234-03, portador da Carteira de Identidade Nº 2.001.005.004.068 SSP AL.

CONTRATADO: A empresa STAF TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o número de CNPJ 03.361.154/0001-05, sediada na Av. Avenida da França, nº 393, 2º Andar, Comércio, Salvador, Bahia, CEP 40.010-000, E-mail: comercial@stafnet.com.br, Telefone: (71) 99197-5516, neste ato representado pelo sua sócia administradora Sra. Sra. Ada Mary Abbass de Cerqueira, inscrito no RG sob nº 400472023 SSP/BA e CPF sob nº 424.474.457-68.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços do sistema de atendimento ao E-SOCIAL, para atender as necessidades do Município de Coruripe-AL.

ITENS:

ITEM 14 – SISTEMA DE ATENDIMENTO AO E-SOCIAL					
IMPLANTAÇÃO/CONVERSÃO DE DADOS					
UNIDADES E ENTIDADES PARTICIPANTES			QUANTIDADE	VALOR	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Participante			1	R\$ 1.800,00	
			TOTAL DA IMPLANTAÇÃO (A)	R\$ 1.800,00	
MENSALIDADES					
UNIDADES E ENTIDADES PARTICIPANTES			LICENÇAS		SUPORTE TÉCNICO
			QTDE	VALOR MENSAL	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Participante			6	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
			TOTAL LICENÇAS (B)	R\$ 4.500,00	
				TOTAL SUPORTE (C)	R\$ 300,00
VALOR TOTAL DO ITEM (A+B+C)					R\$ 6.600,00

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2021.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 01/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, podendo ser prorrogado de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do seguinte orçamento abaixo para o exercício financeiro de 2021:

ORGÃO: 03.00.00 – Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.30.00 – Secretaria Municipal de Administração

PROJETO ATIVIDADE: 2004 – Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Administração CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE DE RECURSO: 0010 – Recurso Próprio

VALOR: R\$ 6.600,00

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº 01.05.03/2021 e em observância às disposições do Decreto Municipal nº 1.206/2021, Decreto Municipal nº 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993.

Coruripe/AL, 01 de julho de 2021.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:E46DA64C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SMTTS Nº 013/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SMTTS Nº 013/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIFE, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIFE - PREVICORURIFE E A EMPRESA STAF TECNOLOGIA LTDA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS, LICENCIAMENTO DE USO E SUPORTE TÉCNICO DOS MÓDULOS/APLICATIVOS DE FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL.

Processo: 01.05.03/2021

Contrato Nº 013/2021 SMTTS

CONTRATANTE: O Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe - PREVICORURIFE, com sede na Praça Dr. Lima Castro, Nº 34, Vila do Mansinho – Coruripe/AL, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Gerônimo Cardoso Neto, inscrito no CPF sob o Nº 056.506.794-01 e portador da Carteira de Identidade Nº 2001263565 SSP AL;

CONTRATADO: A empresa STAF TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o número de CNPJ 03.361.154/0001-05, sediada na Av. Avenida da França, nº 393, 2º Andar, Comércio, Salvador, Bahia, CEP 40.010-000, E-mail: comercial@stafnet.com.br, Telefone: (71) 99197-5516, neste ato representado pelo sua sócia administradora Sra. Sra. Ada Mary Abbass de Cerqueira, inscrito no RG sob nº 400472023 SSP/BA e CPF sob nº 424.474.457-68.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistemas de gestão pública municipal, com a prestação de serviços correlatos, licenciamento de uso e suporte técnico dos módulos/aplicativos de folha de pagamento e sistema de transparência municipal, para atender as necessidades do Município de Coruripe-AL.

ITENS:

ITEM 03 – SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL								
IMPLANTAÇÃO/CONVERSÃO DE DADOS								
UNIDADES E ENTIDADES PARTICIPANTES			QUANTIDADE		VALOR			
PREVI CORURIFE – Entidade Gestora			1		R\$ 800,00			
			TOTAL DA IMPLANTAÇÃO (A)		R\$ 800,00			
MENSALIDADES								
UNIDADES E ENTIDADES PARTICIPANTES			LICENÇAS			SUPORTE TÉCNICO		
			QTDE	VALOR MENSAL	TOTAL	QTDE	VALOR MENSAL	TOTAL
PREVI CORURIFE – Entidade Gestora			6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
			TOTAL LICENÇAS (B)			TOTAL SUPORTE (C)		
			R\$ 1.800,00			R\$ 300,00		
VALOR TOTAL DO ITEM (A+B+C)						R\$ 2.900,00		

ITEM 06 – SISTEMA DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO								
IMPLANTAÇÃO/CONVERSÃO DE DADOS								
UNIDADES E ENTIDADES PARTICIPANTES			QUANTIDADE		VALOR			
PREVI CORURIFE – Entidade Gestora			1		R\$ 1.500,00			
			TOTAL DA IMPLANTAÇÃO (A)		R\$ 1.500,00			
MENSALIDADES								
UNIDADES E ENTIDADES PARTICIPANTES			LICENÇAS			SUPORTE TÉCNICO		
			QTDE	VALOR MENSAL	TOTAL	QTDE	VALOR MENSAL	TOTAL
PREVI CORURIFE – Entidade Gestora			6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
			TOTAL LICENÇAS (B)			TOTAL SUPORTE (C)		
			R\$ 4.800,00			R\$ 300,00		
VALOR TOTAL DO ITEM (A+B+C)						R\$ 6.600,00		

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2021.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 01/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, podendo ser prorrogado de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do seguinte orçamento abaixo para o exercício financeiro de 2021:

ORGÃO: 22.00.00 – Fundo Municipal de Previdência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.22.00 – Fundo Municipal de Previdência Social

PROJETO ATIVIDADE: 6050 – Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Mun. de Prev. Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;

FONTE DE RECURSO: 0501 – RPPS

VALOR: R\$ 9.500,00

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº 01.05.03/2021 e em observância às disposições do Decreto Municipal nº 1.206/2021, Decreto Municipal nº 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal nº 8.666/1993.

Coruripe/AL, 01 de julho de 2021.

GERÔNICO CARDOSO NETO

Diretor- Presidente do Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões Dos Servidores –PREVICORURIFE

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:AC86EA57

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SMTTS Nº 014/2021**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SMTTS Nº 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIFE, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIFE/AL - DAESC E A EMPRESA STAF TECNOLOGIA LTDA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS, LICENCIAMENTO DE USO E SUPORTE TÉCNICO DOS MÓDULOS/APLICATIVOS DE FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL.

Processo: 01.05.03/2021

Contrato Nº 014/2021 SMTTS

CONTRATANTE: O Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL - DAESC, com sede na Rua do Sol, Nº 389 – Bairro Comendador Tércio Wanderley | CEP: 57.230-000 | Coruripe – AL, neste ato representado pelo seu Sr. Raphael Lima Oliveira Silva, inscrito no CPF sob o Nº 045.085.364-09, portador da Carteira de Identidade Nº 2000001009758 SSP AL;

CONTRATADO: A empresa STAF TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o número de CNPJ 03.361.154/0001-05, sediada na Av. Avenida da França, nº 393, 2º Andar, Comércio, Salvador, Bahia, CEP 40.010-000, E-mail: comercial@stafnet.com.br, Telefone: (71) 99197-5516, neste ato representado pelo sua sócia administradora Sra. Sra. Ada Mary Abbass de Cerqueira, inscrito no RG sob nº 400472023 SSP/BA e CPF sob nº 424.474.457-68.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistemas de gestão pública municipal, com a prestação de serviços correlatos, licenciamento de uso e suporte técnico dos módulos/aplicativos de folha de pagamento e sistema de transparência municipal, para atender as necessidades do Município de Coruripe-AL.

ITENS:

ITEM 03 – SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL								
IMPLANTAÇÃO/CONVERSÃO DE DADOS								
UNIDADES E ENTIDADES PARTICIPANTES			QUANTIDADE	VALOR				
DAESC – Entidade Gestora			1	R\$ 800,00				
			TOTAL DA IMPLANTAÇÃO (A)		R\$ 800,00			
MENSALIDADES								
UNIDADES E ENTIDADES PARTICIPANTES			LICENÇAS			SUPORTE TÉCNICO		
			QTDE	VALOR MENSAL	TOTAL	QTDE	VALOR MENSAL	TOTAL
DAESC – Entidade Gestora			6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
			TOTAL LICENÇAS (B)		R\$ 1.800,00	TOTAL SUPORTE (C)		R\$ 300,00
VALOR TOTAL DO ITEM (A+B+C)			R\$ 2.900,00					

ITEM 06 – SISTEMA DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO								
IMPLANTAÇÃO/CONVERSÃO DE DADOS								
UNIDADES E ENTIDADES PARTICIPANTES			QUANTIDADE	VALOR				
DAESC – Entidade Gestora			1	R\$ 1.500,00				
			TOTAL DA IMPLANTAÇÃO (A)		R\$ 1.500,00			
MENSALIDADES								
UNIDADES E ENTIDADES PARTICIPANTES			LICENÇAS			SUPORTE TÉCNICO		
			QTDE	VALOR MENSAL	TOTAL	QTDE	VALOR MENSAL	TOTAL
DAESC – Entidade Gestora			6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
			TOTAL LICENÇAS (B)		R\$ 4.800,00	TOTAL SUPORTE (C)		R\$ 300,00
VALOR TOTAL DO ITEM (A+B+C)			R\$ 6.600,00					

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2021.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 01/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, podendo ser prorrogado de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do seguinte orçamento abaixo para o exercício financeiro de 2021:

ORGÃO: 19.00.00 – Departamento de Água e Esgoto Sanitária de Coruripe
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.19.00 – Departamento de Água e Esgoto Sanitária de Coruripe
 PROJETO ATIVIDADE: 2031 – Manutenção das Atividades Administrativas
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
 FONTE DE RECURSO: 0010 – Recursos Próprios;
 VALOR: R\$ 9.500,00

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº 01.05.03/2021 e em observância às disposições do Decreto Municipal nº 1.206/2021, Decreto Municipal nº 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993.

Coruripe/AL, 01 de julho de 2021.

RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA
 Diretor-Geral Do Departamento De Água E Esgoto Sanitário - DAESC

Publicado por:
 Marcelle Mariza da Mota Souza
 Código Identificador:43537343

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SMTTS Nº 015/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SMTTS Nº 015/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIFE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA STAF TECNOLOGIA LTDA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL.

Processo: 01.05.03/2021
 Contrato Nº 015/2021 SMTTS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORURIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 12.264.230/0001-47, com sede administrativa na Praça Dr. Castro Azevedo, Nº 47, Centro – Coruripe/AL, este representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO, inscrito no CPF sob o Nº 060.458.334-00 e RG sob nº 2001005011994 SSP/AL;

CONTRATADO: A empresa STAF TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o número de CNPJ 03.361.154/0001-05, sediada na Av. Avenida da França, nº 393, 2º Andar, Comércio, Salvador, Bahia, CEP 40.010-000, E-mail: comercial@stafnet.com.br, Telefone: (71) 99197-5516, neste ato representado pelo sua sócia administradora Sra. Sra. Ada Mary Abbass de Cerqueira, inscrito no RG sob nº 400472023 SSP/BA e CPF sob nº 424.474.457-68.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licenças de sistema de gestão educacional.

ITENS:

ITEM 17 – SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL								
IMPLANTAÇÃO/CONVERSÃO DE DADOS								
UNIDADES E ENTIDADES PARTICIPANTES			QUANTIDADE	VALOR				
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Órgão Participante			1	R\$ 16.000,00				
			TOTAL DA IMPLANTAÇÃO (A)	R\$ 16.000,00				
MENSALIDADES								
UNIDADES E ENTIDADES PARTICIPANTES			LICENÇAS			SUPORTE TÉCNICO		
			QTDE	VALOR MENSAL	TOTAL	QTDE	VALOR MENSAL	TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Órgão Participante			6	R\$ 18.200,00	R\$ 109.200,00	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
			TOTAL LICENÇAS (B)	R\$ 109.200,00		TOTAL SUPORTE (C)		R\$ 300,00
VALOR TOTAL DO ITEM (A+B+C)							R\$ 125.500,00	

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2021.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 01/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, podendo ser prorrogado de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do seguinte orçamento abaixo para o exercício financeiro de 2021:

ORGÃO: 06.00.00 – Sec. Mun. De Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.61.00 – Fundo de Manut. e Desenv. Da Educação Básica - FUNDEB

PROJETO ATIVIDADE: 2027 –Manut. das Ações do Ensino Fundamental

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE DE RECURSO: 0030 – FUNDEB

VALOR: R\$ 125.500,00

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº 01.05.03/2021 e em observância às disposições do Decreto Municipal nº 1.206/2021, Decreto Municipal nº 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993.

Coruripe/AL, 01 de julho de 2021.

DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO

Secretário Municipal De Educação

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:6BAC34C0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 / 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Decreto nº. 53/2020, que se deu em 23 de dezembro de 2020 e considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo I deste Edital, para apresentação de documentos e os exames médicos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL.

Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito à Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia – AL, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste.

Os Candidatos constantes do presente Edital, estão sendo convocados para atender as vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, motivados por falecimento e pedidos de exonerações.

Os Candidatos deverão dispor no momento da apresentação, da manifestação de interesse por escrito destinado a Prefeitura e a documentação constante do Anexo II.

Delmiro Gouveia-AL, 11 de outubro de 2021.

ROSANGELLA FREIRE R. DE M. COSTA

Secretária de Administração de Rec. Humanos

ANEXO I

INSC.	NOME	CPF	CARGO
1078236	Humberto Cassiano dos Santos	116.336.904-74	AGENTE ADMINISTRATIVO (A)
1079530	Vinicius Brito de Almeida	044.481.375-62	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
1057162	Ericksen Henrique Rodrigues de Andrade	056.417.164-64	AUDITOR (A) TRIBUTÁRIO (A) MUNICIPAL

ANEXO II

Documentos para a posse:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	
01	Laudo de inspeção de saúde admissional, emitido por médico do trabalho e constando expressamente a aptidão do candidato para o cargo ao qual foi aprovado;
02	RG – idade mínima de 18 anos;
03	CPF;
04	Comprovante de residência;
05	Certidão de nascimento ou casamento;
06	Título de eleitor ;
07	Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pelo TRE de forma eletrônica ou física;
08	Quitação com as obrigações militares para homens de idade entre 18 a 45 anos;
09	Prova da habilitação e demais requisitos exigidos no edital;
10	PIS/PASEP, se houver;
11	Declaração de antecedentes criminais relativa aos último cinco anos, podendo ser de próprio punho;
12	Conta corrente ou Salário (Banco do Brasil)
13	Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;
14	No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
15	Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
16	Declaração de bens, na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;
17	Uma fotografia 3x4 recente, de frente e iguais.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:71278936

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021

FORNECEDORA REGISTRADA A **Pequenina EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.841.177/0001-34. Objeto: KIT DE TINTA PARA BULK E TONER PARA IMPRESSORAS Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 131.642,28 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais, vinte e oito centavos).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	TONER 1060 - COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	999	R\$ 20,02	R\$ 19.999,98	BROTHER
03	TONER TN 3472	UND	132	R\$ 35,98	R\$ 4.749,36	BROTHER
05	TONER TN 3442	UND	24	R\$ 37,99	R\$ 911,76	BROTHER
11	BULK T544	UND	648	R\$ 11,88	R\$ 7.698,24	HP
16	TONER 414X- COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	108	R\$ 221,94	R\$ 23.969,52	HP
17	TONER 55 A	UND	48	R\$ 45,83	R\$ 2.199,84	HP
19	TONER 56FBH00 - COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	162	R\$ 169,81	R\$ 27.509,22	LEXMARK
20	TONER TN - 321	UND	96	R\$ 177,07	R\$ 16.998,72	BROTHER
23	TONER D1115	UND	60	R\$ 43,16	R\$ 2.589,60	HP
24	TONER 1060 - COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 1.	UND	333	R\$ 20,02	R\$ 6.666,66	BROTHER
27	TONER 83 A- COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 15.	UND	45	R\$ 26,44	R\$ 1.189,80	HP
28	TONER 414X- COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 16.	UND	36	R\$ 221,94	R\$ 7.989,84	HP
29	TONER 56FBH00 - COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 19.	UND	54	R\$ 169,81	R\$ 9.169,74	LEXMARK

Data de Assinatura: 06 de outubro de 2021. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 06 de outubro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:1F74A3AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **RONILDO LIRA DE PAIVA GÁS – EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 33.837.123/0001-30. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E VASILHAMES PARA ÁGUA 20L E GÁS 13KG Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 658.134,12 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais, doze centavos)**.

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Água Mineral 300 ml – fórmula h2o, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem plástica apropriada. Caixa com 48 unidades de 300 ml cada, lacrados, com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Caixa	3.375	R\$ 26,66	RS 89.977,50	SOLARA
02	Água Mineral 500 ml – fórmula h2o, sem mistura, isenta de sujidades, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem plástica apropriada. Pacote contendo 12 (doze) garrafas de 500 ml cada, lacradas, com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Pacote	5.300	R\$ 8,99	RS 47.647,00	SOLARA
03	Água Mineral Garraão de 20 litros – fórmula h2o, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem apropriada. Embalagem plástica ou de material similar de 20 litros, lacrada, com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	14.796	R\$ 7,29	RS 107.862,84	SOLARA
04	Gás GLP 13 Kg – Com comodato do botijão. Gás liquefeito de petróleo – GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	2.565	R\$ 100,00	RS 256.500,00	BRASIL GÁS
07	GARRAFÃO 20 LITROS- Descrição: Garraão, material: plástico, capacidade: 20 litros, aplicação: água mineral. Características adicionais: vazio, transparente, retornável, NBR 14222,14328	Unidade	250	R\$ 18,80	RS 4.700,00	SAMPLÁS
08	Água Mineral 300 ml – fórmula h2o, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem plástica apropriada. Caixa com 48 unidades de 300 ml cada, lacrados, com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 1.	Caixa	1.125	R\$ 26,66	RS 29.992,50	SOLARA
09	Água Mineral Garraão de 20 litros – fórmula h2o, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem apropriada. Embalagem plástica ou de material similar de 20 litros, lacrada, com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 3.	Unidade	4.932	R\$ 7,29	RS 35.954,28	SOLARA
10	Gás GLP 13 Kg – Com comodato do botijão. Gás liquefeito de petróleo – GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses. LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 4	Unidade	855	R\$ 100,00	RS 85.500,00	BRASIL GÁS

Data de Assinatura: 11 de outubro de 2021. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 11 de outubro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:C9A65E02